



Diário Oficial da

CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA

PODER LEGISLATIVO

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1130

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 13:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

- AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 011-2025

INEXIGIBILIDADE

- AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE 004-2025





CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 01.673.876/0001-61
ESTADO DA BAHIA

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA/BA, no uso de atribuições legais, torna público que está realizando processo de dispensa de licitação de no 011/2025, oriunda do processo administrativo no 014/2025, sendo o presente Aviso de Contratação Direta peça para coleta de propostas adicionais, nos termos do §3º do art. 75 da Lei n. 14.133/2021, tendo por objeto do presente instrumento a **Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoas jurídicas objetivando a prestação de serviços de locação de veículos sem motorista para atender as demandas da Câmara de Vereadores do Município de Matina – BA**, de modo que, os interessados poderão encaminhar suas propostas para o endereço da Câmara, localizado na Praça Helena Carmem de Castro Donato, S/N, Matina, Estado da Bahia, CEP: 46.480-000, aos cuidados do Setor de Licitações e Contratos Administrativos, ou pelo e-mail: legislativo.matina@gmail.com, nos termos do Aviso de Contratação Direta constante na transparência do Poder Legislativo Municipal.

Matina, Estado da Bahia, 13 de junho de 2025.

WAGNER MARCOS DE CASTRO
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 01.673.876/0001-61
ESTADO DA BAHIA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025

Aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2025, na sede da Câmara Municipal de Matina, acolho o parecer jurídico, para que surta seus efeitos legais em integralidade, nos termos de competência que **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o respectivo processo de contratação direta, nos moldes da respectiva **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 004/2025**, fruto do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 015/2025**, para que surta seus efeitos, nos termos do art. 72, inciso VIII e art. 74, inciso III da Lei n. 14.133/2021, determinado pelo objeto de **Contratação de empresa para realização de perícia técnica, avaliação e emissão de pareceres de impacto financeiro-orçamentário relativos ao Processo Legislativo da Câmara Municipal de Matina, bem como a devida avaliação e periciamento frente as despesas administrativas e planejamento técnico de pessoal, conforme Termo de Referência**, a ser fornecido pela empresa GORION CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 26.010.040/0001-08, com sede profissional na Rua Maria Quitéria, n. 479, Sala 01, Bloco B, Centro – Guanambi – BA, CEP: 46.430-000, no valor global de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), dentro das formalidades legais.

Matina, Estado da Bahia, 12 de junho de 2025.

WAGNER MARCOS DE CASTRO
Presidente

Praça Helena Carmem de Castro Donato, S/Nº - Matina-Bahia CEP 46480-000
Tel: (77) 3643-1130 | E-mail: legislativo.matina@gmail.com



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/EF12-70ED-8D62-A3E2-5F99> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EF12-70ED-8D62-A3E2-5F99



Hash do Documento

684a47c5cdb9ff78ffabf4ee9ecca1409a232a0c095a80af0b9c504a32b77df5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/06/2025 19:52 UTC-03:00